



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-RAS N°**  
**17504187****LICENÇA AMBIENTAL  
SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 51, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Bicuiba Energia S.A, CNPJ: 16.871.706/0001-69, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Central Geradora Hidrelétrica - CGH, (com capacidade instalada de 4.000,000 m<sup>3</sup>) com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-01-2, Fazenda Vargem Alegre, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 20°47'44,93"S e Long. 42°18'50,77"O, no município de São Francisco do Glória, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 32426/2015 /002/2020, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/07/2030.**

Ubá, 27 de julho de 2020